

**EDITAL DE SELEÇÃO 02/2024**  
**RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 02**

**LINHA 01**

<b>Número de Inscrição</b>	<b>Nota</b>	<b>Status da proposta</b>
9871	43,5	Não classificada
9999	74	Classificada
10082	71	Classificada
10116	48,5	Não classificada
10266	79	Classificada
10300	52,5	Não classificada
10303	47	Não classificada
10306	63	Classificada
10308	72	Classificada
10309	Não compareceu	Não classificada
10311	69,5	Classificada
10315	73	Classificada
10320	67	Classificada
10324	77,5	Classificada
10328	79,5	Classificada
10329	52,5	Não classificada
10330	89	Classificada
10364	57,5	Não classificada
10375	Não compareceu	Não classificada
10402	49	Não classificada
10403	65	Classificada
10405	Não compareceu	Não classificada
10406	75,5	Classificada
10420	72,5	Classificada
10450	83,5	Classificada
10460	58	Não classificada
10464	64	Classificada

**LINHA 02**

<b>Número de Inscrição</b>	<b>Nota</b>	<b>Status da proposta</b>
10323	Não compareceu	Não classificada
10332	Não compareceu	Não classificada

10334	Não compareceu	Não classificada
10339	78	Classificada
10350	42,5	Não classificada
10356	79	Classificada
10381	87,5	Classificada

### LINHA 03

Número de Inscrição	Nota	Status da proposta
9780	65	Classificada
10122	79,5	Classificada
10237	73	Classificada
10241	80,5	Classificada
10256	50	Não classificada
10285	65,5	Classificada
10293	54,5	Não classificada
10318	62	Classificada
10341	50,5	Não classificada
10367	Não compareceu	Não classificada
10411	64	Classificada
10416	57,5	Não classificada
10437	55	Não classificada
10457	51,5	Não classificada

#### De acordo com o Edital 002/2024:

9.5 Etapa 2 - Realização de Entrevista Remota: **avaliação de caráter eliminatório** a ser realizada por meio da plataforma Google Meet com gravação apenas do áudio da mesma. Serão avaliados: **o domínio argumentativo do/a candidato/a em defesa de sua Proposta de Pesquisa para Desenvolvimento de Produto ou de sua Proposta de Pesquisa Acadêmica-Profissional (50 pontos); a coerência da argumentação que aponte a correlação entre a trajetória acadêmica e profissional do/a candidato/a e sua Proposta de Pesquisa (30 pontos) e a articulação entre a Proposta de Pesquisa do/a candidato/a e os objetivos do PPG\_GPP (20 pontos).**

11.1. Candidato/a que tenha justificativas para contestar o resultado do processo seletivo em quaisquer das suas etapas poderá apresentar recurso, **documentado e circunstanciado de acordo com modelo disponível no Anexo 7.**

11.2. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail do Programa [mp\\_gppss@ccaab.ufrb.edu.br](mailto:mp_gppss@ccaab.ufrb.edu.br) e somente serão aceitos a partir da data/horário de divulgação do resultado de cada atividade até às 23h59min da data limite para interposição de recurso da respectiva etapa indicada no Cronograma do Edital